**1-Para abertura da empresa (EIRELI)** apresentada como arquivo anexo ao ato de constituição. Outorgada pelo titular para assinatura do ato constitutivo da EIRELI, com poderes específicos.

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE(s)**:

Titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

- (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada- EIRELI (indicar o nome empresarial), subscrever e integralizar o capital, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do(s) outorgante (s), e demais documentos necessários a efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

**- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).**

- Para a prática de tais atos, o  Outorgado deverá  assinar digitalmente a documentação,  com certificado  digital, de  segurança  mínima  tipo  A3 e A1, emitido  por  entidade  credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.